



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

CIRCULAR

N.º 6/ORÇ/2015

DESTINATÁRIOS: Todos os serviços da administração pública regional.

ASSUNTO: NOTAS DE REEMBOLSO À ADSE

Considerando que com a assinatura do Memorando de Entendimento entre o Ministério das Finanças, através da Secretaria de Estado do Orçamento, o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública e a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e da Secretaria Regional da Saúde, em 29 de setembro de 2015, foram definidos os trâmites associados à regularização dos valores em dívida pelos vários serviços à ADSE, até 31 de agosto de 2015, referentes a cuidados de saúde prestados por prestadores convencionados com a ADSE a trabalhadores daquelas entidades e por estes faturados à ADSE, importa definir os procedimentos que devem ser adotados por todos os serviços da Administração Pública Regional, até estarem definidos os moldes de regularização dos valores em dívida após o dia 1 de setembro de 2015.

Nesta sequência transmitem-se as seguintes instruções aprovadas pelo Exm.º Sr. Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública:

1. Todas as entidades do Governo Regional devem consultar o portal da ADSE, compilar os ficheiros de forma integrada, referentes a valores devidos após o dia 1 de setembro de 2015 e efetuar a correspondente verificação;
2. Os valores acima referidos devem ser incluídos nos respetivos sistemas informáticos e no MPA de cada entidade, em *Passivos*, até ser determinado o respetivo modo de regularização.
3. Cada Secretaria Regional deverá proceder à imediata redistribuição da presente Circular por todos os organismos tutelarmente dependentes, incluindo os serviços e fundos autónomos e as entidades públicas reclassificadas.
4. A presente Circular encontra-se disponível na página da DROT, na internet, no seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

endereço: <http://srpf.gov-madeira.pt>.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, 9 de outubro de 2015.

O Diretor Regional

Duarte Freitas